

**PORTARIA Nº. 016/2024**

**Dispõe sobre concessão da Férias-Prêmio a servidor, e dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, que o funcionário estável poderá obter férias-prêmio, pelo prazo de 06 (meses).

**Considerando**, que o requerimento apresentado ao Departamento Pessoal, encontra respaldo no Art. 59º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica.

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Período</b>
70	PEDRO BATISTA DE MELO	01/02/2024 A 29/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 26 dias do Mês de janeiro de 2024.



**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**